

DECRETO Nº 23.234, DE 30/12/2011.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE
TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM
VISTA A LEI Nº.2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art.1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – GAP - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura, autorizada a rescindir o contrato de trabalho da Senhora GELIANA ZORZAL SANTOS CANIÇALI, Matrícula 19674, da função de ARTE EDUCADOR– Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDS, a pedido, a partir de 26/12/2011, conforme Processo nº 16178/2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26/12/2011.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de Dezembro de 2011.

ADEMAR COUTINHO DEVENS
Prefeito Municipal

MAYONE PONTIN DA RÓS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social